



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 538/2024

DATA: 01/10/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Instaurar Comissão Sindicante a fim de apurar a conduta da servidora pública municipal **N. A. P. da S.**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, referente aos fatos relatados no Memorando n.º 025/2024 – Ouvidoria Geral, e demais documentação anexa ao processo.

Art. 2º. Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Eliane Aparecida Matoski Mendes

Ivone Rodrigues Correia

Salles Henrique da Silva

Presidente

Secretário

Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração